



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CEP 38.840 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.143/88

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PERMUTAR TERRENOS COM O SR. SINVAL TORQUATO DE QUEIRÓZ, PARA FINS ADMINISTRATIVOS.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal de Carmo do Paranaíba, a permuta de terreno com o Sr. Sinval Torquato de Queiróz, sendo objeto da permuta um terreno de propriedade Municipal, com área de 215,38 m², com as seguintes medidas e confrontações: 17,40 m pela frente dividindo com a Rua Aprígio Pinto; 12,50 m pela esquerda dividindo com CTBC; 17,20 m pelo fundo, dividindo com terreno da Municipalidade e 12,40 m pela direita na divisa com a Rua Martinho José Pimenta, ambos no Distrito de Quintinos.

ARTIGO 2º - Esta permuta se faz devido a um acordo administrativo que tornou o terreno de propriedade do Sr. Sinval Torquato de Queiróz, objeto de aforamento, portanto, o primeiro citado, de propriedade da Prefeitura Municipal substituirá o segundo.

ARTIGO 3º - Revogadas todas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, 21 de outubro de 1988.


Ajax Barcelos
PREFEITO MUNICIPAL


José Almir Peixoto Resende
SECRETÁRIO

arm/GP.

ADMINISTRAÇÃO: AJAX BARCELOS
"Devolvendo ao Povo o que é do Povo"

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

01. OBJETIVO DO TRABALHO TOPOGRÁFICO:

Medição de um lote para Permuta com Sinval Torquato de Queiroz,
CPF 037.782.406-25

02. LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:

Uma área situada na Sede do Distro de Quintinos, na Quadra 03, cons-
tituído pelo lote de nº: 14, à Rua Aprígio Pinto esquina com Rua An-
tenor Quintino.

03. PROPRIETÁRIO:

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

04. ÁREA OBTIDA:

215,38 m² (Duzentos e quinze metros e trinta e oito decímetros quadra-
dos)

05. DIVISAS E CONFRONTAÇÕES ATUAIS:

17,40 ms Alinhamento Rua Aprígio Pinto	(Frente)
12,50 ms Divide-se com CTBC	(Esquerda)
17,20 ms Divide-se com a Prefeitura Municipal	(Fundo)
12,40 ms Alinhamento Rua Antenor Quintino	(Direita)

As divisas estão obedecendo o alinhamento correto das ruas existentes.

Carmo do Paranaíba, Julho de 1988



JADER SAINT-CLAIR DE ALMEIDA

CREA 1786/TD - PG -

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

01. OBJETIVO DO TRABALHO TOPOGRÁFICO:

Medição de um terreno para Permuta com a Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba.

02. LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:

Um lote situado na sede do Distrito de Quintinos, na Quadra 06, constituido pelo lote de nº: 05, à Rua Antonio Alves de Queiroz.

03. PROPRIETÁRIO:

Sinval Torquato de Queiroz, CPF 037.782.406-25, fazendeiro e sua mulher Dona Geni Maria Queiroz, doméstica.

04. ÁREA OBTIDA:

225,00 m² (Duzentos e vinte e cinco metros quadrados)

05. DIVISAS E CONFRONTAÇÕES ATUAIS:

15,00 ms Alinhamento Rua Antonio Alves de Queiroz (Frente)

15,00 ms Confrontando com Dário Faria de Moraes (Esquerda)

15,00 ms confrontando com Antonio Porfírio de Andrade (Fundo)

15,00 ms confrontando com Carlos Moreira Soares (Direita)

06. DADOS DA ESCRITURA:

Registro de Imóveis de Carmo do Paranaíba, Livro Nº 3-V às Fls 298, Sob o Nº. Ordem 20.883, em 08 de Janeiro de 1970.

Vendedor: Oscar Pimenta da Silva

Comprador: Sinval Torquato de Queiroz.

07. As divisas estão no alinhamento correto das ruas existentes.

Carmo do Paranaíba, Julho de 1988



JADER SAINT-CLAIR DE ALMEIDA

CREA 1786/TD - MG -

RUA APRIGIO PINTO

TELEMIG

12.50

17.40

12.40

17.80

PREF MUNIC.

RUA ANTENOR QUINTINO

CROQUIS DE UM TERRENO DESTINADO A UMA PERMUTA COM
SINVAL TORQUATO DE QUEIRÓZ

PROPRIETÁRIO: PREF. MUNIC. DE CARMO DO PARANAÍBA-MG.

ÁREA 215.38m.²

QUADRA 03 ——— LOTE Nº 14

ESC. 1:500

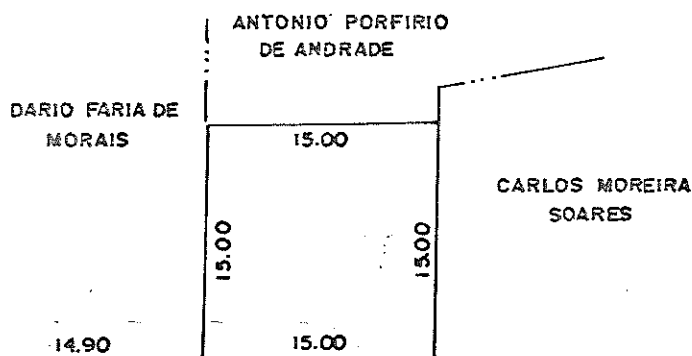
LOCAL: RUA APRÍGIO PINTO ESQ. C/
RUA ANTENOR QUINTINO
SÉDE DO DISTRITO DE QUINTINOS
MUNIC. DE C. DO PARANAÍBA-MG

DATA Julho 1988

RT

J. Almeida
JADER SAINT-CLAIR DE ALMEIDA C.R.E.A. 1786/TD-MG.

RUA JOÃO PAULO



RUA ANTONIO ALVES DE QUEIROZ

CROQUIS DE UM TERRENO DESTINADO A UMA PERMUTA COM A PREFEITURA MUNIC. DE CARMO DO PARANAÍBA-MG.

PROPRIETÁRIO: Sival Torquato de Queiróz

Área 225.00m²

Quadra 06—Lote N.º 05

Esc. 1:500

Local: Rua Antonio Alves de Queiróz, sede do Distrito de QUINTINOS município de CARMO DO PARANAÍBA-MG.

Data: Julho 1988

RT 
JADER SAINT-CLAIR DE ALMEIDA — C.R.E.A. 1766/TD-MG,